



LEI Nº 076/2003

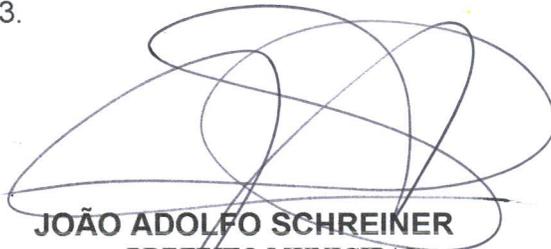
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a A.A.P.B. – ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PRODUTIVA BARREIRO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a A.A.P.B. – ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PRODUTIVA BARREIRO, com sede na localidade de Barreiro, neste Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 03.596.907/0001-53.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
em 27 de agosto de 2003.



JOÃO ADOLFO SCHREINER
PREFEITO MUNICIPAL